



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ENFERMEIRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campina Grande-PB, o **Dia Municipal do Enfermeiro**, a ser comemorado, anualmente, em **12 de maio**, data em que se celebra nacionalmente a profissão.

Art. 2º O Dia Municipal do Enfermeiro passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Nesta data, o Poder Executivo poderá, em parceria com entidades de classe, instituições de ensino e estabelecimentos de saúde, promover palestras, seminários, campanhas de valorização da enfermagem e demais atividades voltadas para a saúde e a promoção do bem-estar social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 24 de setembro de 2025.


SAULO NORONHA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir o **Dia Municipal do Enfermeiro**, em reconhecimento à importância desta categoria profissional para a sociedade campinense.

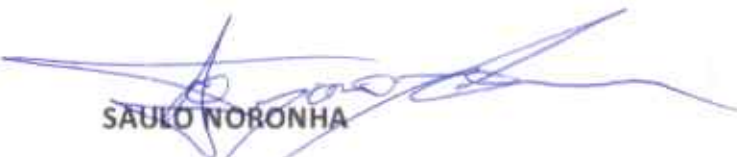
O dia **12 de maio** é celebrado em âmbito nacional e internacional como o **Dia do Enfermeiro**, em homenagem a Florence Nightingale, considerada precursora da enfermagem moderna. Nada mais justo do que o Município de Campina Grande — polo educacional, de saúde e referência no Nordeste — reconhecer oficialmente o trabalho dos profissionais de enfermagem que tanto contribuem para a saúde da população.

Os enfermeiros exercem papel essencial na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, estando na linha de frente em hospitais, postos de saúde e unidades de atendimento. Além de atuarem diretamente no cuidado, são responsáveis pela gestão, pela educação em saúde e pelo acolhimento humanizado de pacientes e familiares.

Instituir o Dia Municipal do Enfermeiro representa não apenas a valorização da profissão, mas também um incentivo ao fortalecimento de políticas públicas que reconheçam e apoiem o trabalho desses profissionais.

Diante da relevância e do caráter social desta iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 24 de setembro de 2025.



SAULO NORONHA

Vereador